



## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 046/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 025/2015, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho - ASSEMP.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de abril de 2015.

  
Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL  
Em 06/04/15  
Horas 09:37  
Por Lais



# Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

## **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2015**

Declara de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho - ASSEMP.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Servidores Públicos da Saúde do Município de Porto Velho - ASSEMP, com sede no Município de Porto velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de abril de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**